



Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 2/2026

Uberlândia, 28 de janeiro de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Aurelio Manoel Martins Vasconcelos	CPF/CNPJ: 083.926.066-04
Endereço: Rua Vinte e Dois, n° 1.355	Bairro: Centro
Município: Ituiutaba	UF: MG
Telefone: (34) 3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(Sim, ir para item 3 Não, ir para item 2)**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Espólio de Júlio Alves Leite	CPF/CNPJ: 037.270.506-59
Endereço: Fazenda dos Baús, s/nº	Bairro: Zona rural
Município: Ituiutaba	UF: MG
Telefone: (34) 3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda dos Baús	Área Total (ha): 345,4604 ha
Registro nº: 10.350, 18.045 e 21.936	Município/UF: Ituiutaba/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134202-E498.9747.9BCE.44EC.B18A.9F8A.9B0E.A2E2

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	433	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sigras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	433	Unidades	652.836	7.913.471

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		143,10

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Outros - árvores isoladas		143,10

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa					183,00	m³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume M³	10,00	m³
	Tora	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	1		

Tora	<i>Hymenaea stigonocarpa</i>	Jatobá-do-cerrado	2,5
Tora	<i>Myracrodroon urundeuva</i>	Aroeira	5
Tora	<i>Pterodon emarginatus</i>	Sucupira-branca	1,5

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 27/01/2026

Data da vistoria: 28/01/2026 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: -----

Data do recebimento de informações complementares: -----

Data de emissão do parecer técnico:

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 433 árvores em 143,10 hectares na Fazenda dos Baús, matrículas transcrição 10.350, 18.045 e 21.936 com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 433 árvores em 143,10 hectares, o que representa 3,0258 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 1.551,69 - DAE 1401370914628 - Pago em 26/01/2026

Taxa florestal: R\$ 1.483,37 - DAE 2901370914731 - Pago em 26/01/2026 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 541,36 - DAE 2901370914995 - Pago em 26/01/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 433 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 143,10 ha, localizada na propriedade Fazenda dos Baús, matrículas transcrição 10.350, 18.045 e 21.936, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura)

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 6.704,70 - DAE 1501370915118 - Pago em 26/01/2026

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos

MATRÍCULA: 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 30/01/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132036357** e o código CRC **5EC4A956**.